



DECRETO nº 07 de 26 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no regime interno do Poder Legislativo.

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal de Icatu nos dias 28 de fevereiro; 03,04 e 05 de março de 2025.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Icatu/MA, 26 de fevereiro de 2025.

Robert dos Santos Costa
Presidente da Câmara de Icatu/MA